

EQUIPE DE PREGOEIRO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS **PROPOSTAS**
EDITAL Nº. **005/2012**.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **004/2012**

Às 08:11 horas do dia 10 de Fevereiro de 2012, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, reuniram-se o pregoeiro bem como a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matupá, constituída dos seguintes servidores: CARLOS ABRAAO GAIA- PREGOEIRO e Equipe LUCIANO DALPONTE – EDNA ZANETTE GIUSTI, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1449, de 07 de Novembro de 2011, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as propostas apresentadas ao Edital nº. 005/2012, da Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Locação de Banheiros Químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 01 (um) envelope – proposta de preço, sendo do seguinte licitante **APARECIDO DE LIMA – ME**, neste ato representado pelo **Senhor Aparecido de Lima**, nesse momento exibiu-o aos demais Membros, estando devidamente lacrado. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou à abertura do mesmo, constatando que este continha a proposta de preço do licitante, devidamente assinada. A seguir procedeu-se ao exame da proposta de preços, analisando-a, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital, onde foi constatada a regularidade formal da proposta de acordo com o tipo MENOR PREÇO POR LOTE. A empresa **APARECIDO DE LIMA – ME** apresentou dentro do estimado máximo aceito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para LOTE 01. O senhor pregoeiro em uso de suas atribuições legais iniciou a fase de lances com a empresa onde o representante da empresa, Senhor Aparecido de Lima disse não haver qualquer tipo de lance. Portanto ficando a empresa **APARECIDO DE LIMA – ME**, vencedora do presente processo licitatório no **lote 01**. Assim, o Pregoeiro informou ao participante se existia algo para acrescentar na presente ata, onde o mesmo disse não ter nada a acrescentar. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento das propostas do Edital nº. 005/2012, do Pregão Presencial nº. 004/2012, e eu, Carlos Abraão Gaia, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 10:17 horas.

CARLOS ABRAAO GAIA
- Pregoeiro-

EDNA ZANETTE GIUSTI
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

EQUIPE DE PREGOEIRO
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA **HABILITAÇÃO**
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. **005/2012**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **004/2012**

Às 10:22 horas do dia 10 de Fevereiro de 2012, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, 101, ZE-002, reuniram-se o pregoeiro bem como a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Matupá, constituída dos seguintes servidores: CARLOS ABRAAO GAIA- PREGOEIRO e Equipe LUCIANO DALPONTE – EDNA ZANETTE GIUSTI, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1449, de 07 de Novembro de 2011, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo as documentações de habilitação apresentada ao Edital nº. 005/2012, da Modalidade Pregão Presencial nº. 004/2012, bem como, proceder à análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Locação de Banheiros Químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que até o presente momento foi apresentado na Sala da Comissão 01 (um) envelope - habilitação, sendo do seguinte licitante: **APARECIDO DE LIMA – ME**, e estando devidamente lacrado. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou à abertura do envelope da empresa, constatando que este continha a documentação de habilitação, devidamente assinada, e analisando-a, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital, onde foi constatada a regularidade formal da documentação de habilitação. Tornando-se portanto, a empresa **APARECIDO DE LIMA – ME**, totalmente **APTA e HABILITADA** a Prestar os serviços do objeto ora licitado. O Senhor pregoeiro pediu aos presentes se desejariam fazer qualquer tipo de pronunciamento, no qual não houve manifestação ao contrário, o pregoeiro em uso de suas atribuições legais registra em ata que a empresa renuncia ao prazo recursal em virtude disso, não podendo impetrar qualquer tipo de recurso, seja ele de ordem administrativa e judicial do presente processo licitatório, sendo assim nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 005/2012 de Pregão Presencial nº. 004/2012, e eu, Carlos Abraão Gaia, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, sendo encerrada por volta das 11:15 horas.

CARLOS ABRAAO GAIA
- Pregoeiro -

EDNA ZANETTE GIUSTI
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ANEXO I – FOLHA 1
PREGAO PRESENCIAL Nº. 004/2012
EDITAL Nº. 005/2012

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	APARECIDO DE LIMA – ME
01	Locação e manutenção de Banheiros Químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.	R\$ 10.000,00

CARLOS ABRAAO GAIA
- Pregoeiro -

EDNA ZANETTE GIUSTI
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

EQUIPE DE PREGOEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

A V I S O D E R E S U L T A D O

PROCESSO Nº 005/2012/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá/MT, COMUNICA através deste, conforme Edital publicado em 31 de Janeiro de 2012, referente ao Pregão Presencial acima citado, cuja abertura deu-se em 10 de Fevereiro de 2012, onde se consagrou vencedora do item licitado a empresa: **APARECIDO DE LIMA – ME**

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Locação de Banheiros Químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Matupá/MT, 10 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA
- Pregoeiro -

EDNA ZANETTE GIUSTI
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a **INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS**, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº. **004/2012**, decorreu “*In albis*”, sem a **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**.

Matupá/MT, 10 de Fevereiro de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA
-Pregoeiro-

EQUIPE DE PREGOEIRO

PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Equipe de Pregoeiro, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1449 de 07 de Novembro de 2011, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica o objeto licitado, conforme o Anexo I da Ata de Julgamento da Proposta, parte integrante deste processo a empresa **APARECIDO DE LIMA–ME**

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei.

Matupá/MT, 10 de Fevereiro de 2012

CARLOS ABRAÃO GAIA
- Pregoeiro -

EDNA ZANETTE GIUSTI
Equipe de Apoio

LUCIANO DALPONTE
Equipe de Apoio

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Especializado em Locação de Banheiros Químicos, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se o Licitante vencedor, abaixo denominado, a HOMOLOGAÇÃO do objeto Licitado, devendo aguardar a Ordem de Serviço conforme licitado.

Licitante: **APARECIDO DE LIMA – ME**

Valor: **R\$ 10.000,00**

Matupá/MT, 14 de Fevereiro de 2012

FERNANDO ZAFONATO
- PREFEITO MUNICIPAL -